



Ultramontanismo, reforma e romanização: uma breve discussão conceitual

Geovany Carneiro de Castro Oliveira
Universidade Estadual de Goiás
geovanycarneiro@yahoo.com.br

Marcelo Benfica Marinho
Universidade Estadual de Goiás
marcelo.marinho@ueg.br

Resumo: O que mais frequentemente encontramos na historiografia brasileira sobre o movimento ultramontano refere-se à sua interpretação como um “movimento reformador” ou, em outros casos “romanização”. Neste sentido, diversos autores que compartilham tal definição atestam que as mudanças ocorridas na Igreja Católica após o Congresso de Viena, especialmente na segunda metade do século XIX, constituem-se em reformas internas que visavam à sobreposição do poder espiritual sobre o temporal, bem como a moralização do clero, através da intolerância religiosa e o combate à religiosidade popular que por ventura se encontrassem fora dos padrões eclesiásticos romanos. Por outro lado, historiadores como Sérgio Ricardo da Mata, têm recusado definir o ultramontanismo como “reforma”, pensando-o muito mais como uma verdadeira reação (no sentido estrito que o termo ganhou após 1815) à modernidade em consolidação na Europa. Em face disso, a proposta da presente comunicação é discutir os termos e conceitos que enredam o movimento ultramontano na historiografia brasileira, de modo a se pensar o contexto do movimento na Europa e sua adaptação no Brasil.

Palavras-chave: Igreja Católica. Modernidade. Goiás.

Introdução

O que mais frequentemente encontramos na historiografia brasileira sobre o movimento ultramontano refere-se à sua interpretação como um “movimento reformador” ou, em outros casos “romanização”. Neste sentido, diversos autores que compartilham tal definição atestam que as mudanças ocorridas na Igreja Católica após o Congresso de Viena, especialmente na segunda metade do século XIX, constituem-se em reformas internas que visavam à sobreposição do poder espiritual sobre o temporal, bem como a moralização do clero, através da intolerância religiosa e o combate à religiosidade popular que por ventura se encontrassem fora dos padrões eclesiásticos romanos. Por outro lado, historiadores como Sérgio Ricardo da Mata, têm recusado definir o ultramontanismo como “reforma”, pensando-o muito mais como uma verdadeira reação (no sentido estrito que o termo ganhou após 1815) à modernidade em consolidação na Europa. Assim, nosso artigo tem por objetivo discutir estes conceitos



ramificados do ultramontanismo, são eles a “romanização” e “reforma”, no âmbito das produções feitas no Brasil.

Ultramontanismo

A crescente perda de poder sobre o Estado e a sociedade que a Igreja Católica passou a sofrer ao longo do século XIX, especialmente face à modernização dos Estado nacionais, juntamente com o importante avênço protestante nesta área, propiciou a mudança de costumes sociais que impediam a ascensão da classe comercial burguesa, levando, conseqüentemente, à aceitação por parte dos chefes de Estado da desvinculação entre os poderes temporal e espiritual, promovendo a Laicização do Estado. Nisto, deu-se início a um movimento interno dentro da Igreja Católica Romana de cunho reacionário, chamado de ultramontanismo. Assim, conforme nos escreve Tatiana Coelho:

O ultramontanismo[...] refere-se à doutrina e política católica que busca em Roma sua principal referência. Esse movimento surgiu na França na primeira metade do século XIX e tem por intuito a defesa do poder e as prerrogativas do Papa em matéria de disciplina e fé. Nos pontificados de Pio IX (1846-1878) e de seu sucessor Leão XIII (1878-1903), intensificaram-se as ações da Igreja Católica no sentido de combater a expansão do liberalismo, do racionalismo e de seus impactos nos campos religioso, filosófico e político. Esse combate ao mundo moderno ficou conhecido como ultramontanismo, pois pregava a total submissão dos poderes temporais à autoridade papal, situada “além dos Alpes”. (COELHO, 2016, p. 15)¹

Assim, Robson Gomes Filho também descreve as linhas gerais deste movimento como sendo:

a defesa da sobreposição da autoridade papal sobre os estados nacionais, o retorno à escolástica como doutrina base para o catolicismo, o reestabelecimento de ordens e atividades missionárias (como a Companhia de Jesus e os Redentoristas), e, dentre outras coisas, o apontamento para os “perigos” e “inimigos da Igreja” (galicanismo, jansenismo, regalismo, liberalismo em todas as suas vertentes, modernismos, protestantismo, maçonaria, socialismo, separação entre Igreja e Estado, etc.). Esta corrente católica se tornou predominante nos cargos de importância para a gestão da instituição, culminando no Concílio Vaticano I, realizado entre 1869 e 1870. (GOMES FILHO, 2019, p. 79)²

Portanto, o ultramontanismo foi uma reformulação da conduta da Igreja Católica Romana frente à crescente modernidade e teve como seu maior expoente o papa Pio IX, que

¹ COELHO, Tatiana Costa. “Discursos Ultramontanos no Brasil do Século XIX: Os Bispos de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Tese UFF, Niterói – RJ, 2016, p. 15.

² GOMES FILHO, Robson Rodrigues. “Os Missionários Redentoristas Alemães e as Expectativas de Progresso e Modernização em Goiás (Brasil, 1894-1930)”. Tese de doutorado, UFF, Niterói – RJ, 2019, p. 79.



incorporou este movimento como sendo seu norteador, produzindo o documento canônico em 8 de dezembro de 1864, a Encíclica Quanta Cura, em que expôs de maneira contundente os principais “erros” que a Igreja condenava como sendo cometidos pelos indivíduos na época moderna, e como ponto mais emblemático desta encíclica foi publicado como seu anexo o documento intitulado *Syllabus Errorum*, contendo 9 seções e 80 decretos, considerado um norteador político-teológico do seu papado. Este movimento teve um volume considerável de adeptos da sociedade, principalmente das classes mais baixas, em que viam a modernidade com a causadora de grande desigualdade e sofrimento. Nisto, a Igreja começou a ganhar de maneira mais contundente indivíduos que tinham na figura do papa a maior autoridade nesta terra.

Conforme vimos nas citações acima, este movimento ficou conhecido como “Ultramontanismo”, termo este que fundamentou a base conceitual desse movimento não somente na França, mas, em todos os locais alcançados pela Igreja Católica Romana, com acentuada ênfase nos papados de Pio IX e Leão VIII. Destarte, diante deste conceito vamos analisar as convergências e divergências nos conceitos formulados deste movimento na historiografia brasileira, sendo eles “Romanização” e “Reforma”, na qual, nos utilizaremos das análises dos autores Sérgio da Mata, Ítalo Santirocchi, Robson Gomes Filho, Norma Mendes, Marcelo Tabraj e Tatiana Coelho.

Romanização

Este conceito quando analisado as produções de Norma Mendes e Marcelo Tabraj percebe-se uma fragilidade temporal em seu conteúdo, pois não delimita cronologicamente determinado movimento, colocando-o como sendo a sobreposição da cultura romana para as culturas dominadas pelo domínio do Império Romano. Mas em outros trabalhos este conceito está ainda relacionado ao movimento da Igreja Católica em centralizar o seu poder nos costumes canalizados ao Vaticano, tendo como poder maior o papa.

Este conceito é muito presente nas produções da autora Norma Mendes e Marcelo Tabraj, nas análises feitas, percebe-se uma fragilidade temporal em seu conceito, pois não delimita a determinado movimento, pois o coloca como sendo a transferência da cultura romana para as culturas dominadas pelo domínio do Império Romano, mas em outros trabalhos está relacionado ao movimento da Igreja Católica em centralizar o seu poder nos costumes centralizados no Vaticano, tendo como poder maior o papa.



Destarte, a romanização à qual nosso objeto de estudo se delimita, é definida como sendo as diretrizes e procedimentos para cada paróquia da Igreja Católica ter seu regimento norteado pela centralização de ritos e costumes provenientes do Vaticano. Nisto, este termo ramificado do ultramontanismo, denomina-se por romanização.

Assim, Norma Mendes nos descreve:

Romanização progressista e uniforme, cujo conceito implica na ideia de transferência de cultura, partindo-se do suposto abandono passivo da identidade nativa pela adoção da imagem romana como um ato positivo. A divulgação dos padrões culturais romanos é entendida como sendo mais avançada e mais "progressista" e, portanto, quanto mais era adotada pelos nativos maior seria a sua presença. (MENDES, 1999, p. 311)³.

Destaca também Marcelo Tabraj:

A separação entre Igreja e Estado, além de suprimir alguns privilégios do aparelho eclesiástico, ainda causa outra ruptura maior entre o clero e a grande massa de fiéis. Essa última ruptura aparece no discurso do clero como um distanciamento entre a profissão de fé católica do povo e a doutrina eclesiástica. A partir daí, parte-se também a uma reflexão maior sobre a situação da fé do povo. O povo se identifica como católico, recebe os sacramentos, mas não conhece a doutrina da Igreja. Surgem uma série de discursos proferidos pelos principais líderes eclesiásticos da época, evidenciando o tema da ignorância religiosa do povo que é combatido pelo aparelho religioso. (TABRAJ, 1997, p. 579)⁴

No decorrer da esteira da modernidade, a Igreja Católica estava perdendo muito poder diante da sua separação do Estado. A partir da laicização do Estado, portanto, foi necessário à Igreja intensificar sua forma de imperialismo religioso, recorrendo à centralização da cultura em na Santa Sé. Assim, houve uma intensificação na disciplina do clero, a fim de angariar de forma mais atrativa a vida católica do povo, inserindo-se cada vez mais programas para os fiéis estarem sempre ativos na Igreja, aumentando o poder e centralização da figura do papa como sendo a principal liderança neste mundo.

Nisto, a “romanização” foi de fato um movimento centralizador de costumes que a Igreja Católica se utilizou para fidelizar e criar um vínculo maior com os costumes e práticas provindas das diretrizes da Santa Sé. Nisso, houve grande aceitação entre as classes menos abastadas de fato, o homem no decorrer da história tem por desejo ter uma liderança, a qual pode direcioná-

³ MENDES, Norma Musco. Romanização: cultura imperial. PHOENIX, Rio de Janeiro: Sette Letras, 1999. p. 311.

⁴ TABRAJ, Marcelo Barzola. A romanização da Igreja Católica no Brasil. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luís (Org.) Anais do IV Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil". Campinas, 1997. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario4/trabalhos.htm, acesso em 15 de ago. 2019.



lo a seguir e a ser pertencente a um grupo. Assim, o povo tinha na figura do papa este líder, que orientava o caminho aos arcebispos, aos bispos, aos padres e outras lideranças da Igreja, e tinha nesta mesma Igreja o grupo a qual se sentiriam pertencentes.

Reforma

A Igreja Católica no Brasil tinha em seu corpo vários membros que detinham costumes e hábitos não utilizados e em muitos casos até condenados pela Santa Sé, neste período há também uma preocupação na manutenção do relacionamento com a autoridade civil constituída. Nisto, uma linha dos líderes católicos veio por propor uma reforma à forma que a Igreja vinha conduzindo seus trabalhos aqui no Brasil. Ítalo Santirocchi nos descreve alguns pontos:

Dois bispos foram fundamentais nesse processo e traçaram as linhas mestras da reforma ultramontana no Segundo Reinado: D. Antônio Ferreira Viçoso e D. Antônio Joaquim de Mello. Todos os bispos ultramontanos posteriores seguiram de forma geral o modelo que eles implantaram, ainda que com as devidas adaptações às respectivas dioceses e personalidades. Esse modelo pode ser resumido em alguns pontos principais: 1.º Resgate da autoridade pontifícia e episcopal; 2.º Defesa da autonomia da Igreja em relação ao Estado e combate ao regalismo; 3.º Reforma do clero por meio: a) do combate ao concubinato clerical; b) da educação em seminários sob a direção de ordens religiosas reformadas; c) da maior rigidez nas ordenações sacerdotais; d) do envio de sacerdotes e seminaristas para se formarem na Europa; e) da uniformização do ministério episcopal e clerical; f) da correção e moralização do clero; g) do combate ou desincentivo à participação dos párocos na política partidária, cargos eletivos ou administrativos civis; 4.º Grande escrúpulo e rigidez na escolha dos beneficiários a serem indicados para nomeação imperial; 5.º Instituição de ordens religiosas reformadas, masculinas e femininas; 6.º Reformar e educar os fiéis por meio: a) da reforma do clero; b) do fortalecimento hierárquico; c) da limitação da participação dos leigos na administração da Igreja; d) da popularização da catequese tridentina; e) do incentivo à participação nos sacramentos; f) da intervenção administrativa nos centros de romaria e irmandades tradicionais; g) da importação de devoções e movimentos religiosos da Europa. (SANTIROCCHI, 2015, p. 13)⁵

Destarte, essas reformas foram incentivadas com a vinda dos ultramontanos para o Brasil, que perceberam uma ruptura muito grande quando chegaram nas Igrejas em relação do que era a doutrina estabelecida pela Santa Sé. Nisto, perceberam que haveria que dar início a uma reforma na maneira de trato com a sociedade, privando em muitos casos a participação de seus membros na política, algo comum.

⁵ SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. "Dai a César o que é de César e ao Papa o que é do Papa: a reforma ultramontana no Segundo Reinado". Anais do I Seminário Internacional Brasil no Século XIX. Niterói/RJ: Sociedade Brasileira de Estudo do Oitocentos, 2015. <https://www.seo.org.br/images/Anais/Arthur2/talo%20Domingos%20Santirocchi.pdf>. Acesso em 15 de ago. 2019. P. 13.



Discussão Conceitual

Há muito tem sido discutido nos debates e produções acadêmicas os termos utilizados para denominar determinado período histórico. Na historiografia brasileira, um destes termos é de fato o ligado ao período da Igreja Católica no Brasil, por se tratar de grande contribuinte para formação da cultura brasileira. Portanto, esta organização é estudada em todas as dimensões acadêmicas, em certo afirmar que estes debates contribuem para uma melhor análise deste movimento histórico. Porém, devemos tomar o cuidado de não criar termos inconsistentes, a fim de não prejudicar o avanço nos trabalhos que veem sendo realizados.

Como já é de conhecimento, nosso trabalho analisa e abre a discussão sobre os termos que são utilizados para descrever a Igreja Católica no Brasil do séc. XIX ao XX, momento este em que houve grandes transformações nas administrações dos estados e da Igreja. No primeiro caso, a separação entre Igreja e Estado trouxe a possibilidade de entrada de outras religiões na sociedade brasileira, o que prejudicou a unanimidade da fé católica entre os povos do Brasil. Essa preocupação tomou conta de vários debates entre os integrantes da Igreja Católica, em que se norteavam em destruir estas novas religiões.

O movimento mais fervoroso e constante na condenação destas religiões foi de fato o ultramontanismo. Este termo nos remete a um grupo reacionário que defendia que o papa deveria ser a autoridade suprema neste mundo, e que diante desta autoridade todos os fiéis e autoridades civis deveriam se submeter aos costumes e liturgias estabelecidas. Assim, este termo entre os autores Sergio da Mata, Robson Gomes Filho e Ítalo Santirocchi prevalecem como sendo o mais correto a ser utilizado nas produções que se referem a este movimento histórico. Assim, Santirocchi descreve em sua análise sobre a atribuição do termo “romanização” como sendo um “pejorativo neologismo” (SANTIROCCHI, 2015, p. 27)⁶. Nisto, segundo Luciano Dutra Neto, Roger Bastide dava ênfase à identidade e universalidade do catolicismo,

termo que em sua conotação primeira (κατολικος) encerra tal significado. Deixa claro também que o esforço reformista buscava uma absoluta rigidez doutrinária e moral

⁶ SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. “Dai a César o que é de César e ao Papa o que é do Papa: a reforma ultramontana no Segundo Reinado”. Anais do I Seminário Internacional Brasil no Século XIX. Niterói/RJ: Sociedade Brasileira de Estudo do Oitocentos, 2015. <https://www.seo.org.br/images/Anais/Arthur2/talo%20Domingos%20Santirocchi.pdf>. Acesso em 15 de ago. 2019, p. 27.



deixando entender a inexistência de tal identidade. É de se registrar, entretanto, que a adoção do nome “romanização” [grifo do original] para denominar o esforço de reforma católica ocorrida no Brasil, traz em seu nascedouro a marca de um estudioso que, como protestante, denominava os católicos de romanistas, em sentido francamente pejorativo. (DUTRA NETO, 2006, p. 30-31)⁷

Corroborar também com a colocação do termo romanização como sendo um pejorativo o historiador Sergio da Mata,

O processo de enquadramento colocado em marcha no XIX, também chamado – de forma não muito apropriada – de “romanização”, levou a cabo a “clericalização” do catolicismo brasileiro e, segundo alguns autores, teria representado uma tentativa de efetivar uma expropriação religiosa do leigo. (MATA, 2007, p. 9)⁸

Destarte, ao analisar os fundamentos de ambos autores é possível embasar o quanto este termo “romanização” não é apropriado para descrever este movimento histórico da Igreja Católica, criando e incentivando a profusão de produções pejorativas e até enganosas sobre este período da igreja católica no Brasil.

Outro termo utilizado e contestado por Sergio da Mata é o termo “reforma”, em que descreve:

De fato, é no mínimo um eufemismo infeliz designar, como continua ainda a ser comum, o fundamentalismo ultramontano como “reformismo”. Na ausência de melhor expressão, poderíamos defini-lo como uma espécie de xiitismo papista. Pois o quê, afinal, se tratou de “reformar”? A Igreja Católica do oitocentos é uma Igreja contra o Estado laico, contra o racionalismo, contra a liberdade religiosa. O *Syllabus* é a sua suma político-teológica. (MATA, 2007, p. 2)⁹

Diante, deste questionamento que Sergio da Mata faz na citação acima, é preciso identificar se realmente é passível denominar como uma “reforma” católica, em que já coloca como sendo uma diretriz a ser seguida desde muito tempo pela as congregações, paróquias entre outros lugares utilizados pela igreja para evangelizar seus fiéis, com a consolidação da Encíclica *Quanta Cura* e *Syllabus*, em que advinha 80 decretos das práticas que não poderiam ser práticas, publicado pelo papa Pio IX. Assim, devemos nos ater também na realidade que o Brasil se encontrava na época, tal como era o tratamento da Igreja para com seus fiéis, visto que esse

⁷ DUTRA NETO, Luciano. *Das terras baixas da Holanda às montanhas de Minas: Uma contribuição à história das missões redentoristas, durante os primeiros trinta anos de trabalho em Minas Gerais*. Juiz de Fora: UFJF, Tese de Doutorado, 2006, p. 30-31.

⁸ MATA, Sergio da. Entre *Syllabus* e *Kulturkampf*: revisitando o "reformismo" católico na Minas Gerais do Segundo Reinado. In: CHAVES, C. M.; SILVEIRA, M. A. (Org.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2007, p. 9.

⁹ MATA, Sergio da. Entre *Syllabus* e *Kulturkampf*: revisitando o "reformismo" católico na Minas Gerais do Segundo Reinado. In: CHAVES, C. M.; SILVEIRA, M. A. (Org.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2007, p. 2.



relacionamento continha várias práticas que o *Syllabus* condenava. Não é equivoco dizer que a realidade do Brasil estava distante da realidade da Europa, principalmente quando analisamos jornais do interior do Goiás, tal como o *Santuário da Trindade*, jornal da congregação redentorista, em que lemos grande participação da Igreja no incentivo ao nacionalismo brasileiro, tendo várias edições enaltecendo a grandeza de ser nacionalista, prática muito combatida pelos ultramontanos na Europa, conforme podemos verificar nesta edição de 26 de Agosto de 1922 a publicação de capa do Jornal:

O amor à Patria é um sentimento nobre e justo, semelhante ao amor que botamos a nossos paes. É a Patria que nos viu nascer, que' protegeu a nossa infancia, que desenvolveu a nossa mocidade. E' a Patria o berço de nossos parentes e de todos os que conosco fallam a mesma lingua e seguem os mesmos costumes. A *Religião reconhece e proclama o dever do amor á Patria, o dever que todos assiste de trabalhar pela Patria. E' um dever que a propria natureza nos impõe e que a Religião approva e ennobrece* (grifo do autor). A experiencia mostra-nos mesmo que as pessoas religiosas são mais patriotas, as mais dispostas a trabalharem e fazerem sacrificios pela Patria. As pessoas sinceramente reliogiosas são as que servem ao paiz com mais honestidade porque a consciencia lhes prohiibe de usarem dos cargos publicos para o proprio proveito e enriquecimento com prejuizo do paiz. Elles são os mais dispostos ao sacrificio porque esperam por elle uma eterna recompensa. Elles são os mais leaes porque a falsidade ou traição fere sua consciencia. Por isto na hora dos grandes perigos em quasi todos os pazes foram chamados ao governo os catholicos. No centenario da independencia ninguem deixa de recordar os *grandes beneficos que o Brazil deve ao patriotismo do clero. [...] Em parte alguma Religião e o patriotismo andaram sempre tão estreitamente unidos como no Brazil* (grifo do autor). (Autor desconhecido. *Santuário da Trindade*. Ano 1, n. 5, 26/08/1922)¹⁰

Porém, como o Brasil tinha grande parte de seus governos aliados à Igreja, a mesma, com receio de ser prejudicada pelo Estado recém laicizado, se colocava ao lado deles em suas políticas, a citação a cima nos confirma a relação de relacionamento harmonioso que os padres redentoristas tinham no interior do Goiás com as políticas do Estado. Para corroborar mais fortemente com esta colocação segue abaixo uma foto do Jornal com a publicação do Hino Nacional do Brasil.

¹⁰ SANTUÁRIO DA TRINDADE (Jornal). Campininha das Flores (GO). 1922-1925. Coleção Convento Santo Afonso (Goiânia – GO) Ano 1, n. 5, 26/08/1922.

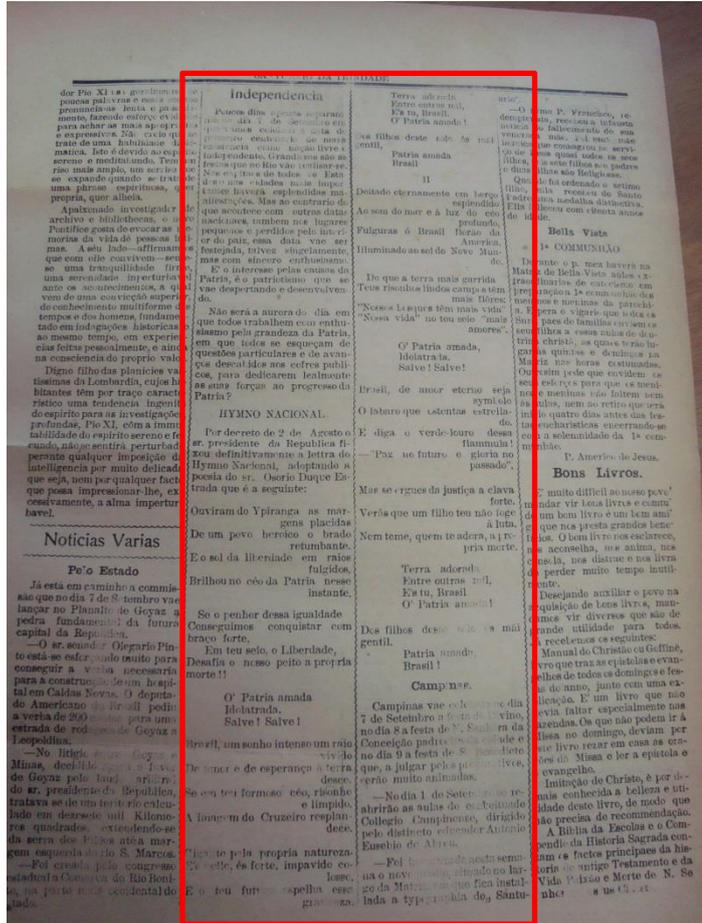


Figura 1 – SANTUÁRIO DA TRINDADE (Jornal). Campinhina das Flores (GO). 1922-1925. Fonte: Coleção Convento Santo Afonso (Goiania – GO) Ano 1, n. 5, 26/08/1922.

Assim, o movimento histórico ultramontano no Brasil teve suas particularidades em diferente conotação do que aconteceu em vários países da Europa, tendo no Brasil um aspecto mais conciliador com o Estado.

Conclusão

Nosso trabalho concluiu que dos termos utilizados para retratar e estudar o período da Igreja Católica no Brasil do séc. XIX o mais correto é de fato o ultramontanismo, termo que expande uma melhor compreensão e não denigre de maneira pejorativa a historiografia. Porém, o termo romanização não é o mais adequado, pois coloca esta historiografia pejorativa de um fundamentalismo durkeimiano, remetendo a outros períodos da história que não seja este a qual



foi tratado. O termo reforma, ao visto da forma que a igreja era regida no Brasil, antes das diretrizes providas da Santa Sé, há o que pode ser utilizado de maneira a ver nos documentos que os padres e arcebispos escreviam com este termo para a Santa Sé, deixando claro o termo reforma, corrobora com esta análise o artigo de Santirocchi *Reformas da Igreja em Contraposição: o Pombalismo Luso e o Ultramontanismo Brasileiro*.

Diante do aqui discutimos, percebemos a grande profusão de produções sendo feitas de maneira a colocar de lado o termo correto ultramontanismo e enfatizando somente como romanização ou reforma, ambos dois últimos não se fundamentam sem estar diretamente ligados ao primeiro.

Referências

COELHO, Tatiana Costa. “Discursos Ultramontanos no Brasil do Século XIX: Os Bispados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Tese UFF, Niterói – RJ, 2016, p. 15.

DUTRA NETO, Luciano. *Das terras baixas da Holanda às montanhas de Minas: Uma contribuição à história das missões redentoristas, durante os primeiros trinta anos de trabalho em Minas Gerais*. Juiz de Fora: UFJF, Tese de Doutorado, 2006, p. 30-31.

GOMES FILHO, Robson Rodrigues. “Os Missionários Redentoristas Alemães e as Expectativas de Progresso e Modernização em Goiás (Brasil, 1894-1930)”. Tese de doutorado, UFF, Niterói – RJ, 2019, p. 79.

MATA, Sergio da. Entre Syllabus e Kulturkampf: revisitando o "reformismo" católico na Minas Gerais do Segundo Reinado. In: CHAVES, C. M.; SILVEIRA, M. A. (Org.). Território, conflito e identidade. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2007, p. 2

MENDES, Norma Musco. Romanização: cultura imperial. PHOÊNIX, Rio de Janeiro: Sette Letras, 1999. p. 311.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. “Dai a César o que é de César e ao Papa o que é do Papa: a reforma ultramontana no Segundo Reinado”. Anais do I Seminário Internacional Brasil no Século XIX. Niterói/RJ: Sociedade Brasileira de Estudo do Oitocentos, 2015. <https://www.seo.org.br/images/Anais/Arthur2/talo%20Domingos%20Santirocchi.pdf>. Acesso em 15 de ago. 2019, p. 27.

SANTUÁRIO DA TRINDADE (Jornal). Campininha das Flores (GO). 1922-1925. Coleção Convento Santo Afonso (Goiânia – GO).

TABRAJ, Marcelo Barzola. A romanização da Igreja Católica no Brasil. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luís (Org.) Anais do IV Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil". Campinas, 1997. Disponível em:



http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario4/trabalhos.htm, acesso em 15 de ago. 2019.